

CURSOS SENAI

Cursos Técnicos à distância

Conheça os
diferenciais!

Aulas práticas presenciais
1 vez por semana

Plano de estudos personalizado

Conteúdo multimídia

Flexibilidade para estudar

Monitora online



Movimento
Santa Catarina
pela Educação

FIESC SENAI

CURSOS TÉCNICOS À DISTÂNCIA

EDITAL PROCESSO SELETIVO
2018/1

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	04
1. O PROCESSO SELETIVO	05
2. DISPOSIÇÕES GERAIS	06
3. DAS CONDIÇÕES PARAREALIZAÇÃO DO CURSO	06
UNIDADES SENAI	07

APRESENTAÇÃO

CURSOS TÉCNICOS SENAI/SC 2018/1

Aprender e colocar em prática. É esse o diferencial que permite aos Cursos Técnicos do SENAI um dos mais altos índices de empregabilidade, além de serem desenvolvidos de acordo com as tendências e necessidades do mundo do trabalho. Por isso, optar por um Curso Técnico do SENAI é a garantia de um grande futuro profissional.

Os Cursos Técnicos à Distância realizam a formação profissional mesclando aulas realizadas pelo ambiente virtual de aprendizagem e encontros semanais de atividades práticas em laboratório. Este curso é mais flexível, bastante prático e busca desenvolver a carreira profissional do estudante para o mercado industrial.

Os Cursos Técnicos à Distância do SENAI possibilitam a você:

- Maior chance de ser empregado ou progredir de carreira
- Flexibilidade para estudar pelo ambiente virtual em horário e local definido pelo aluno com recursos multimídia
- Plano de estudos individual de acordo com a disponibilidade do aluno
- Prática Profissional com encontros presenciais semanais para aulas em modernos laboratórios
- Visitas técnicas nas indústrias catarinenses
- Estágios supervisionados opcionais

Vá em frente!

Observe as próximas páginas e conheça mais sobre o seu futuro profissional.

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO

1. O PROCESSO SELETIVO

1.1 O Processo Seletivo para os Cursos Técnicos à Distância SENAI é realizado por ordem de chegada, a partir do dia 25/11/2018.

1.11 O valor da semestralidade para o 1º semestre de 2018 será dividido em 06 parcelas iguais, mensais e consecutivas, sendo que a 1ª parcela representa a taxa de matrícula, devendo ser paga via boleto bancário.

1.2 A garantia da vaga se dá, por meio do preenchimento da ficha de inscrição, entrega de documentos e pagamento do boleto de matrícula.

1.3 A inscrição pode ser realizada de duas formas:

- a) Pessoalmente nas unidades;
- b) Via internet.

1.4 Para validação da inscrição deverão ser observados os seguintes procedimentos:

- Comparecer na unidade indicada munido do Comprovante de matrícula no 2º ano ou certificado de conclusão do Ensino Médio, ou de estudos equivalentes;
- Cédula de Identidade (RG); CPF; Comprovante de residência;
- RG e CPF do responsável legal e financeiro, caso o candidato seja menor de idade.
- Retirada do boleto de matrícula na

unidade e pagamento da taxa (valor da 1ª mensalidade do curso).

1.5 Estudantes da modalidade da Educação de Jovens e Adultos (EJA) deverão apresentar atestado de matrícula que comprove a conclusão do curso até a data prevista para término do curso técnico.

1.6 O candidato, em sua ficha de inscrição, poderá indicar apenas 1 (uma) opção de curso, consultando a lista de cursos disponível no site.

1.7 A realização da matrícula configura o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as normas e instruções previstas neste edital. O não cumprimento dos procedimentos estabelecidos implicará no seu cancelamento com consequente impedimento de participação do candidato no processo seletivo.

1.8 O número de candidatos aprovados no Processo Seletivo será de acordo com a quantidade de vagas oferecidas no curso escolhido. O pagamento do boleto de matrícula garantirá a vaga.

1.9 Os alunos que, por crença religiosa, estejam impedidos de frequentar as aulas ministradas às sextas-feiras, no período noturno e aos sábados até as 18h devem apresentar, no ato da

matrícula, declaração assinada e com o timbre da Entidade Religiosa (Lei nº 11.225/99, de 20 de novembro de 1999).

1.10 O número mínimo de alunos para o início de turma é de 85 % do nº de vagas de cada curso. O SENAI se reserva o direito de adiar ou cancelar o curso que não contar com o número mínimo de participantes. Neste caso de cancelamento, os valores pagos ao SENAI até o momento, serão devolvidos.

1.11 O valor da semestralidade para o 1º semestre de 2018 será dividido em 06 parcelas iguais, mensais e consecutivas, sendo que a 1ª parcela representa a taxa de matrícula, devendo ser paga via boleto bancário.

1.12 Somente serão aceitas matrículas de candidatos que não tenham seu nome ou o nome do responsável fi nanceiro cadastrado no SPC – Serviço de Proteção ao Crédito.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Somente será expedido diploma ao concluinte de curso técnico que comprovar a conclusão do Ensino Médio, ou de estudos equivalentes.

2.2 Casos omissos e situações não previstas neste informativo serão resolvidos pela comissão coordenadora dos processos seletivos dos Cursos Técnicos do SENAI.

2.3 A previsão para o início das aulas é dia 02/04/2018.

2.4 As vagas deste edital de processo seletivo não são destinadas ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC. Os candidatos interessados em vagas do PRONATEC deverão entrar em contato com o MEC (0800 61 6161) ou com a Unidade do SENAI mais próxima para obter mais informações.

3. DAS CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO CURSO

O Candidato é responsável pelos meios de acesso a internet para realização das atividades online (acesso aproximado de 16 horas semanais) durante o período do curso.

UNIDADES DO SENAI/SC

BLUMENAU
Fone/Fax: (47) 3321-9600
blumenau@sc.senai.br

BRUSQUE
Fone/Fax: (47) 3251-8900
brusque@sc.senai.br

CHAPECÓ
Fone/Fax: (49) 3321-7300
chapeco@sc.senai.br

CONCÓRDIA
Fone/Fax: (49) 3441-4400
concordia@sc.senai.br

CRICIÚMA
Fone/Fax: (48) 3431-7100
criciuma@sc.senai.br

INDAIAL
Fone/Fax: 47 3281-6400
E-mail: indaial@sc.senai.br

JARAGUÁ DO SUL
Fone/Fax: (47) 3372-9500
jaragua@sc.senai.br

JOINVILLE NORTE I
Fone/Fax: (47) 3441-7700
joinville@sc.senai.br

JOINVILLE NORTE II
Fone/Fax: (47) 3441-7791
joinville@sc.senai.br

JOINVILLE NORTE III
Fone/Fax: (47) 3435-7385
joinville@sc.senai.br

JOINVILLE SUL
Fone/Fax: (47) 3441-7600
joinville@sc.senai.br

LAGES
Fone/Fax: (49) 3221-3800
lages@sc.senai.br

LUZERNA
Fone/Fax: 49 3551-4800
E-mail: luzerna@sc.senai.br

MAFRA
Fone: 47 3641-5959
E-mail: mafra@sc.senai.br

RIO DO SUL
Fone/Fax: (47) 3531-2400
riodosul@sc.senai.br

SÃO BENTO DO SUL
Fone: 47 3631-1600
E-mail: saobento@sc.senai.br

SÃO JOSÉ
Fone/Fax: (48) 3381-9200
saojose@sc.senai.br

SÃO MIGUEL DO OESTE
Fone: 49 3631-1900
E-mail: saomiguel@sc.senai.br



FIESC  **SENAI**